

JOSÉ ERINALDO NUNES CASTRO

Presidente CEP

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Piaçabuçu em 25 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:1CB1F5E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**PROCESSO ADM: Nº 1127-0038/2024****OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Acessórios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as Leis nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 98 de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas em Edital, resolve HOMOLOGAR o Certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025, com as seguintes Empresas vencedoras:

CPX DISTRIBUIDORA S/A(10158356000101) com os lotes: 3, 5, 7, 23 no valor total de R\$ 372.058,00 (trezentos e setenta e dois mil e cinquenta e oito reais).

MELO PNEUS LTDA -EPP(28995139000131) com os lotes: 13, 21, 22 no valor total de R\$ 116.060,00 (cento e dezesseis mil e sessenta reais).

ACOFLORE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(54231216000197) com os lotes: 29, 32, 36 no valor total de R\$ 30.332,00 (trinta mil e trezentos e trinta e dois reais).

PNEU 10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA(13631589000178) com os lotes: 4, 6, 8, 9, 12, 17, 26, 27, 30, 31, 35 no valor total de R\$ 352.623,75 (trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

RC AUTO PNEUS PEÇAS SERVIÇOS LTDA(09312706000163) com os lotes: 10, 19, 20, 25, 34 no valor total de R\$ 116.683,28 (cento e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP(20063556000134) com os lotes: 14, 33 no valor total de R\$ 56.830,56 (cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

J F B LESSA LTDA(28942178000170) com os lotes: 11, 28 no valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA(44116889000142) com os lotes: 1, 2, 15, 16, 18, 24 no valor total de R\$ 170.444,96 (cento e setenta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Licitações no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PILAR (AL), 25 de fevereiro de 2025

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Autoridade Competente

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:2D45AC02

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 0106-0041/2025

O Município de Pilar, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71,

inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o o ato **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0106-0041/2025**, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais. – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E OS FUNDOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DE EDUCAÇÃO, BEM COMO TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E OUTROS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL. – Fornecedor: EXAME – ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.063.519/0001-60. – Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) anual. – Prazo: 12 (doze) meses. – Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0004– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Função Programática: 04.122.0001.2009; Projetos/Atividade: 2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Função Programática: 10.301.0005.6005; Projetos/Atividade: 6005 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Unidade Orçamentária: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Função Programática: 12.122.0002.4001; Projetos/Atividade: 4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Unidade Orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO; Função Programática: 08.122.0004.8001; Projetos/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Fundamentação Legal: art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 98/2023. – Processo Administrativo: 0106-0041/2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita Municipal de Pilar

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:387C0437

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 05/2025

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a empresa EXAME – ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 13.063.519/0001-60 como CONTRATADA. - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E OS FUNDOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DE EDUCAÇÃO, BEM COMO TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E OUTROS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL. – DO PRAZO: 12 (doze) meses. – DO VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) anual. – DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0004– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Função Programática: 04.122.0001.2009; Projetos/Atividade: 2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Unidade Orçamentária: 1000 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Função Programática: 10.301.0005.6005; Projetos/Atividade: 6005 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Unidade Orçamentária: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Função Programática: 12.122.0002.4001; Projetos/Atividade: 4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Unidade Orçamentária: 0008 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO; Função Programática: 08.122.0004.8001; Projetos/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. – Fundamentação Legal no art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021. – Signatários: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICA – CONTRATANTE e RICARDO BRITO BORGES – CONTRATADO. – Processo Administrativo: 0106-0041/2025.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:718F2542

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

A Comissão de Contratação, **RETIFICA**, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos participantes e demais interessados na **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FUNDAMENTO NO § 1.º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLÇÕES DO FNDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, na modalidade Chamada Pública nº 01/2025.**

ONDE SE LÊ: que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO**, CNPJ: 27.370.551/0001-01, por não ter apresentado a CND MUNICIPAL, é importante destacar que foi concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação da documentação faltante, conforme estabelecido no Edital.

LEIA-SE: que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO**, CNPJ: 27.370.551/0001-01, por não ter apresentado a CND municipal, **SEVERINO BENEDITO DA SILVA**, CPF: 725.258.864-53 – não apresentou prova de inscrição no cadastro de pessoa física, sem possibilidade de diligenciar por ausência de informações necessárias para o preenchimento de dados, **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE**, CNPJ: 22.074.698/0001-22, não apresentou CND estadual e alvará sanitário, **COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO**, CNPJ: 40.909.930/0001-87 – não apresentou a prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ e a certidão negativa de falência, é importante destacar que foi concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação da documentação faltante, conforme estabelecido no Edital, é importante destacar que a Comissão de Contratação ficou no setor até às 15:00h, aguardando o comparecimento dos interessados.

Deste modo, em respeito ao item 9.3. do Edital, que após publicação do julgamento referente a Chamada Pública, o interessado poderá

interpor recurso no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, findando em 07 de março de 2025.

BRISA BRENDA DA SILVA
Agente de Contratação

RICARDO WILTON ELIODORIO DA SILVA
Agente de Contratação

SPÍNOLA CAVALCANTE SOUZA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B7B5151F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2025, 24 DE DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI DE FORMA PERMANENTE O PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO /AL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO CALVO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, e em cumprimento as normas constitucionais vigentes;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de garantir o acesso de crianças e adolescentes à Educação, e a necessidade de oferecer condições de permanência e pleno desenvolvimento na trajetória escolar, conforme a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes por meio do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), instituído por meio da Resolução nº 113, de 19 de abril 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que, em seus arts. 27 e 28, determina o direito à Educação às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO o art. 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos dirigentes de ensino, de comunicar ao Conselho Tutelar faltas injustificadas e evasão escolar; e a Lei nº 9.394/1996 que, em seu art. 12, inciso VIII, determina notificar ao Conselho Tutelar a relação de alunos afastados do processo de escolarização;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer práticas protetivas e preventivas nas relações das crianças e dos adolescentes com a escola, e a necessidade de criar pilares e suportes ao desenvolvimento e à consolidação das políticas públicas de proteção aos educandos em nível municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento das estratégias (1.15, 2.5, 3.9 e 4.4) previstas nas metas do Plano Nacional de Educação – PNE 1, 2, 3, 4, Para universalização da educação de 4 a 17 anos: Meta 2 PME-Universalizar o ensino fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6(seis) e 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste plano;

Estratégia 2.4- Promover a Busca Ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com a área da saúde e assistência social;

HG

CONSIDERANDO, por fim, as estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, assegurando que o Município deve promover a Busca Ativa de Crianças e Adolescentes em parceria com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância;